



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

---

## **EMENDA ADITIVA Nº 114 AO PLE Nº 35/2021**

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Artigo único. Adicione-se o novo art. 17-C ao Projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 17-C. O Poder Executivo, para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, tornará disponíveis na internet, no mês seguinte ao fim de cada quadrimestre, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

- I - os Planos, Orçamentos e Lei de Diretrizes Orçamentária;
- II - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
- III - o Relatório de Gestão Fiscal.

Parágrafo único. As informações deverão constar de forma que atenda aos critérios de acessibilidade, inclusive com a adoção de formatos de demonstrativos da publicidade legíveis aos programas de tradução e leitura para cegos e pessoas com baixa visão.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

**ERIBERTO RAFAEL**

**Vereador - PP**





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

**GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL**

---

## JUSTIFICATIVA

A emenda tem o objetivo de garantir a transparência e consequente fiscalização da aplicação do dinheiro público.

Vale destacar que publicidade e transparência são princípios constitucionais. A Constituição Federal também assegura a democratização de informações a todos os brasileiros:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;"

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 25 de outubro de 2021.

**ERIBERTO RAFAEL**

**Vereador - PP**

